



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2014, com abertura às 10h30 do dia 27 de fevereiro de 2014, para AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DIGITAIS E PROJETORES MULTIMÍDIA PARA O COREN/SC, devendo as Licitantes interessadas entregar seus envelopes lacrados, obrigatoriamente, até as 10h da data marcada para a sessão, na Sede do Conselho, na Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, fone (48) 3224-9091. O edital da presente licitação poderá ser obtido diretamente na sede do Coren/SC ou pelo site www.corensc.gov.br e pelo email corensclicitacao@yadata.net.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.
FELIPA RAFAELA AMADIGI

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO DE LICITAÇÃO Nº 1/2014

Procedimento Licitatório nº 001/2014. Objeto: SRP Serviço de Manutenção veículos do Coren/SC. Vencedora: Comércio de Auto Peças Badu Ltda EPP Valor: item 01 R\$ 48,00 - item 02 R\$ 67,50 - item 03 R\$ 88,00 - item 04 R\$ 46,90 - item 05 R\$ 47,90.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2014.
FELIPA RAFAELA AMADIGI
Presidente do Coren/SC

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04/02/2014 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa Bass Elevadores Ltda. EPP, CNPJ nº 03.949.258/0001-27; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador da subseção de Santos do Coren/SP; Processo: Pregão Eletrônico nº 004/2013; Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015; Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.017; Valor total anual: R\$ 5.760,00.

EDITAIS DE CITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA a auxiliar de enfermagem Luis Daniel Caldas, COREN-SP 685.158, posto que o referido profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 312/2013 em que figura como denunciado. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representado por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA a auxiliar de enfermagem Maria Normélia da Cruz Santos - COREN-SP 274.518, posto que a referida profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 265/2013 em que figura como denunciada. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representada por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA a auxiliar em enfermagem Maria Aparecida Medeiros Barbosa, COREN-SP 393.923, posto que a referida profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 205/2013 em que figura como denunciada. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representada por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA a técnica em enfermagem Patricia Modenese, COREN-SP 23.491, posto que a referida profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 304/2013 em que figura

como denunciada. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representada por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA o técnico em enfermagem Thiago Fernando Rodrigues, COREN-SP 181.586, posto que o referido profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 278/2013 em que figura como denunciado. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representada por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA a enfermeira Fábiana Manoel Dias, COREN-SP 87.753, posto que a referido profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 279/2013 em que figura como denunciada. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representada por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Arts. 41, III e 46 - RES. COFEN N.º 370/10, CITA o técnico em enfermagem Roni Silva de Almeida - COREN-SP 42.289, posto que o referido profissional encontra-se em local incerto e não sabido, dando ciência da existência de Processo Ético n.º 232/2013 em que figura como denunciado. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para que apresente sua defesa prévia, anexando provas e arrolando até 03 (três) testemunhas, informando nome completo, endereço, telefone e profissão. Poderá ainda estar representado por advogado devidamente constituído. Caso não haja apresentação de sua defesa prévia, dentro do prazo legal, o processo correrá à revelia.

Em 13 de fevereiro de 2014
DONATO JOSÉ MEDEIROS
1º Secretário

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por meio, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº 002/2013 de 15 de agosto de 2013, para os empregos de Mensageiro, Recepcionista, Telefonista, Agente de Almoxarifado, Agente Administrativo, Técnico em Informática, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Auxiliar de Fiscalização, Técnico de Som e Imagem, Agente de Laboratório de Simulação Realística, Auxiliar de Recursos Humanos, Analista de Recursos Humanos, Secretário, Bibliotecário, Designer Gráfico, Analista de Segurança da Informação, Assistente de Comunicação, Contador, Auditor, Administrador de Banco de Dados, Analista de Sistemas, Analista de Qualidade, Advogado, Enfermeiro de Educação, Enfermeiro em Educação Permanente e Fiscal, conforme disposto no item 7 do Capítulo XIV - DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA, do Edital de Abertura. A lista final e o resultado dos recursos poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Em 13 de fevereiro de 2014
MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 para contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva do no-break instalado no Coren-SP Educação, no valor de R\$ 2.283,68, autorizada em 13/02/2014, nos termos do PA 182/2014, com base no Parecer AJUR nº 017/2014, fundamentada na Lei 8.666/93, art. 25, caput.

Em 13 de fevereiro de 2014
MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 1/2014

Art. 1- O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre- CREA AC, por meio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela

Portaria n.º 040/2013, Torna público, que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo TÉCNICA E PREÇO, nos termos da Lei 8.666/93, destinada a contratação de empresa especializada na prestação de serviço relacionados a licença de uso de sistema corporativo, incluindo migração de dados, implantação, direito de uso, treinamento operacional e atualização. A abertura dos envelopes será dia 18 de março de 2014 às 09h, na sede do Conselho, situado na Rua Isaura Parente, 3085, Estação Experimental. Mais informações no sítio www.creaac.org.br

CIVIL AMARILDO UCHÔA PINHEIRO
Presidente do CREA AC

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 53/2012 - CONVENIENTES: CREA-MG e IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia. OBJETO: Prorrogação da data de validade do convênio. DATA: 16/12/13. CIDADE: Belo Horizonte - MG. VIGÊNCIA: 31/12/2014.

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 11/2012 - CONVENIENTES: CREA-MG e AREA - Araxá. OBJETO: Prorrogação da data de validade do convênio. DATA: 16/12/13. CIDADE: Belo Horizonte - MG. VIGÊNCIA: 31/12/2014.

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 81/2012 - CONVENIENTES: CREA-MG e ASSENART - Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Três Pontas. OBJETO: Prorrogação da data de validade do convênio. DATA: 16/12/13. CIDADE: Belo Horizonte - MG. VIGÊNCIA: 31/12/2014.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2013 - CONVENIENTES: CREA-MG e CEASF - Clube de Engenheiros, Arquitetos e Técnicos do Alto São Francisco. OBJETO: Prorrogação da data de validade do convênio. DATA: 16/12/13. CIDADE: Belo Horizonte - MG. VIGÊNCIA: 31/12/2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

SOBRE AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RECEBIDOS PELOS LEIGOS, EMPRESAS E PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao artigo 54 da Resolução 1008, de 09 de dezembro de 2004, em vista de ter-se negado o recebimento das Notificações/Auto de infração ou não sendo encontrado o seu representante legal, os abaixo relacionados, ficam intimados a comparecerem à sede do CREA-RJ, situado na Rua Buenos Aires, 40 - Centro - Rio de Janeiro, das 09 às 17:30h para manifestação, no prazo de 10 dias da publicação deste. Findo o prazo, o processo administrativo seguirá sua tramitação normal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2014.
CELSO SANT'ANNA
Coordenador de Fiscalização Interna

Anexo

AUTOS MANTIDOS À REVELIA - Prazo para regularização ou interpor recursos 60 dias

2010303352-Geraldo Navas da Costa; 2011301639-Prosperar Empreendimentos Construções e Reformas Ltda; 2011301682-Marcelo José de Oliveira; 2011301913-Wantuil Alves da Silveira; 2011301941-Alexandro de Figueiredo; 2012300791-Navitas Reparos Navais; 2012300865-Navitas Reparos Navais; 2012300866-Navitas Reparos Navais; 2012300867-Navitas Reparos Navais; 2012300868-Navitas Reparos Navais; 2012302317-Carlos Eduardo Machado Gosani; 2013300194-BJ Services do Brasil Ltda; 2013300432-NA Ferreira Evangelista Centro Automotivo; 2013300709-Perfer Estruturas Metálicas Ltda; 2013300750-Eduardo Lazaro Barboza Mendonça; 2013300866-Spread Teleinformática Ltda; 2013301004-Flash Tec Serviços Técnicos Ltda; 2013301020-NR Consultoria e Tecnologia de Agrimensura Ltda; 2013301276-Lughar D'Buzios Imobiliária e Construtora Ltda; 3000931427-Risso Abreu Construtora Ltda.

AUTOS DE PRIMEIRO PRAZO - 10 DIAS para regularização ou apresentar defesa

2013302146-Rosana Santos Da Silva Ferreira; 2013302170-Rms Service Ltda - Me; 2013302195-Rastre Revestimentos Reformas Ltda Me; 2013302196-Rastre Revestimentos Reformas Ltda Me; 2013302201-Leticia Do Couto; 2013302205-Rudolph Bruno; 2013302260-Jesus Rodrigues Da Mata; 2013302261-Clemente Dias Do Vale Neto; 2013302272-Alberto Pinho Monteiro; 2013302296-Limbo Topografia Sond e Serviços Geográficos Ltda; 2013302303-Virginia Hatsumi Okabayashi; 2013302329-Miguel Taboas Loureiro; 2013302366-Agro Suisse Serviços Técnicos Agroeconômicos Ltda;